



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 45/2022

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, busque parceria com a Prefeitura da Lapa, para que seja estudada a possibilidade da substituição da ponte próxima à residência do Sr. Ronaldo Levandoski, na divisa entre os dois Municípios.

Antônio Olinto, 27 de Junho de 2022.

GILCIANO MOREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se justifica por se tratar de uma Demanda antiga da Comunidade, pois o modelo de ponte no local não comporta a vazão de água, principalmente nos dias chuvosos, o que consequentemente tem acarretado danos na estrutura da ponte, prejudicando o tráfego dos usuários.

Sugeriu que fosse feita uma galeria, ou um “bueirão”, modelo já usado em outros locais, desde que este comporte a vazão, e solucione o Problema relatado.

Por esse motivo reafirmo que a referida Indicação é de grande valia para a melhoria dos serviços prestados à população do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

